



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MOSSORÓ/RN
Av. Alberto Maranhão, 1927, Edifício Lisboa Center, Pav. Superior, CENTRO - CEP 59610-000 - Mossoró - RN

EDITAL - DPU-MOSSORO/GDPC MOSSORO - Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MOSSORÓ/RN.

A Defensora Pública-Chefe da unidade da Defensoria Pública da União em Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I. **TORNAR PÚBLICA** a lista de inscrições indeferidas liminarmente por descumprimento das regras previstas no Edital nº 01/2024:

1. Ana Carolina Flora de Souza - itens 3.1, III, 3.1.1;
2. Ana Paula Sousa Rodrigues (Cotas Raciais) - itens 3.1, III, 3.1.1;
3. Antônio Felipe Ramos Saraiva - 3.1, III, 3.1.1;
4. Breno Alves dos Santos de Lima - item 3.1.1;
5. Camila Arruda Izel (Cotas Raciais) - itens 3.1, III, 3.1.1;
6. Débora Figueiredo Rocha - itens 3.1, II, III, IV, V, VI, 3.1.1;
7. Deividson Silva Lopes - itens 3.1, III, VI, 3.1.1;
8. Diego Balduino de Souza - itens 3.1, III, 3.1.1;
9. Emília Pereira Bittencourt Rodrigues da Silva - itens 3.1, III, 3.1.1;
10. Flávio Amorim Bezerra Filho - itens 3.1, III, 3.1.1;
11. Gabriel Vinicius Jesus Maia Medeiros - itens 3.1, III, 3.1.1;
12. Gabriela Araújo da Nóbrega - itens 3.1, III, 3.1.1;
13. Igor Samuel Silva Fernandes (Cotas Raciais) - itens 3.1, III, 3.1.1;
14. Isabel Vanessa Soares Araújo - itens 3.1, III, 3.1.1;
15. Isabela Helena Bufalo Gama Fernandes - itens 3.1, III, 3.1.1;
16. José Brito de Souza Neto - itens 3.1, III, 3.1.1;
17. Juliana Sampaio Martins - itens 3.1, III, 3.1.1;
18. Karoline Silva Sousa - itens 3.1, III, 3.1.1;
19. Laís Liberato de Mattos Varão - itens 3.1, II, III, IV, V e VI;
20. Layza Lira Mota - itens 3.1, II, III, IV, V e VI;
21. Lilian Priscila Nicacio Evaristo - itens 3.1, II, III, 3.1.1;
22. Luzia Torres da Silva - itens 3.1, III, 3.1.1;
23. Mágila Martins Furtado - itens 3.1, III, 3.1.1;
24. Magno Rigotto Perottoni - itens 3.1, III, 3.1.1;

25. Manoel Souza Santos Neto - itens 3.1, III, 3.1.1;
26. Maria Cardoso - itens 3.1, II, III, IV, V, VI, 3.1.1;
27. Marina Maria Silva Campean - itens 3.1, III, 3.1.1;
28. Matheus Henrique de Abreu Silva - itens 3.1, III, 3.1.1;
29. Nirly Vitória de Sousa Gama Carvalho - itens 3.1, III, 3.1.1;
30. Quélida Peres Marques (Cotas Raciais) - itens 3.1, III, 3.1.1;
31. Rafael Vinícius de Paula Nogueira - itens 3.1, II, III, IV, V e VI;
32. Raphael Yuri Linhares de Sousa - itens 3.1, III, 3.1.1;
33. Ravena Maria Brito Cavalcante - itens 3.1, II, III, IV, V e VI;
34. Sueldo Carvalho de Medeiros Júnior (Cotas Raciais) - itens 3.1, III, 3.1.1;
35. Vivian Letieri Mesquita Fontenelle - itens 3.1, III, 3.1.1;

II. **TORNAR PÚBLICA** a lista das inscrições deferidas:

1. Adriele Jairla de Moraes Luciano (Cotas Raciais);
2. Anne Louine Faheina Agra;
3. Clarice Rayane de Oliveira Cunha;
4. Erika Monalisa Dantas Teixeira;
5. Francisca Amanda Barbosa do Nascimento;
6. Ingrid Raíssa Carneiro do Carmo (Cotas Raciais);
7. Luana Trigueiro Rebouças;
8. Marcelo Soares Mota;
9. Maria Eduarda Roberto de Sena Lima;
10. Maria Thereza Nogueira Soares;
11. Marília Paula Carlos Costa;
12. Natália Costa Queiroz;
13. Patrícia de Oliveira Camelo;
14. Thifany Kaliny dos Santos de Souza Queiroz;
15. Vanessa Dias de Carvalho Quaresma Gama;
16. Vítor Carlos Nunes;
17. Wislla Ellen Medeiros da Cruz;

III. Os candidatos abaixo relacionados enviaram a documentação em conformidade. No entanto, em razão de residirem em local diverso da sede da unidade concedente (DPU-Mossoró/RN), foram desclassificados.

1. Ellen Carine Lopes Silva;
2. Giulia Fasolo;
3. Isabella Assunção Costa dos Santos (Cotas Raciais);
4. Laysla Gomes Costa (Cotas Raciais);
5. Letícia dos Reis Araújo;
6. Maria Eduarda Pereira da Silva;

7. Marília Pinheiro Ferreira;
8. Renata Tamires de Queiroz Lima;

Nos termos dos itens 4.1.3 e 4.1.4 do Edital nº 01/2024, **o recebimento dos currículos não implicará, necessariamente, em convocação para entrevista**, que será realizada a critério dos Defensores da unidade, mediante abertura de vagas. **Caberá à DPU Mossoró entrar em contato** para agendamento de entrevista virtual com os candidatos, por e-mail, telefone ou WhatsApp, no momento oportuno.

Eventuais recursos relativos ao indeferimento de inscrições serão admitidos até às 23:59 do dia 11/05/2024 (sábado), impreterivelmente, devendo ser encaminhados para o endereço de e-mail utilizado na inscrição.

Ressalta-se que os recursos **NÃO** devem ser utilizados para remessa de documentos não enviados no momento oportuno, tampouco qualquer outra forma de regularização da inobservância das regras de envio da documentação no ato da inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Barbosa Soares, Defensor (a) Público (a)-Chefe Substituto (a)**, em 10/05/2024, às 10:23, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7071749** e o código CRC **012D3F6B**.

MAYARA BARBOSA SOARES
Defensora Pública-Chefe Substituta
Defensoria Pública da União em Mossoró/RN